



Nº 11/2021, é medida necessária, uma vez, que o procedimento de contratação da segunda colocada ocorreu em desconformidade com as previsões legais. É relatório. Decido. Partido diretamente ao mérito, haja vista a fundamentação objetiva demonstrada pela Pregoeira deste Órgão, sobre a possibilidade de anulação do ato de reabertura do pregão em epígrafe, na forma em que o presente caso se apresenta, e com vistas ao atendimento dos **princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório**, aprovo o seu posicionamento de **ANULAÇÃO DO ATO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**, de todos os atos posteriores, considerando a validade de todos os atos anteriores à referida reabertura. Após as devidas publicações, será dado ciência a todas as licitantes que participaram do ato de reabertura, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que possam exercer a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 49, § 3º, da lei 8.666/93. Isto posto, com base nos art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 49, caput e §3º da Lei nº 8.666/93, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO** do presente procedimento. Notifiquem-se os interessados. Publique-se. São Luís (MA), 29 de julho de 2022 **MARCELLUS RIBEIRO ALVES** Secretário de Estado da Fazenda.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022** de interesse do Município de Altamira do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 02 de Agosto de 2022. **ONDE LÊ-SE: “16/08/2022”. LEIA-SE “23/08/2022”.** Altamira do Maranhão - MA, 04 de Agosto de 2022. Jânio César Matos Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-ERRATA. No Aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022** de interesse do Município de Altamira do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 02 de Agosto de 2022. **ONDE LÊ-SE: “16/08/2022”. LEIA-SE “23/08/2022”.** Altamira do Maranhão - MA, 04 de Agosto de 2022. Jânio César Matos Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-ERRATA. No Aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022** de interesse do Município de Altamira do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 02 de Agosto de 2022. **ONDE LÊ-SE: “17/08/2022”. LEIA-SE “24/08/2022” e ONDE LÊ-SE: “https://www.licitaaltamira.com.br/”. LEIA-SE “https://licitanet.com.br/”.** Altamira do Maranhão - MA, 04 de Agosto de 2022. Jânio César Matos Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP – Na Publicação de terceiros do DOE/MA, do dia 29/07/2022, - Pag. 22, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 10 de Agosto de 2022; **LEIA-SE:** Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 19 de Agosto de 2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022-SRP. Senador La Rocque(MA), 02 de Agosto de 2022. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000223 /FESMAM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30862/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA PARA MINISTRAR O CURSO DIREITO DA ANTI-DISCRMINAÇÃO, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO

PERÍODO DE 01 A 09 DE AGOSTO DE 2022, COM HORÁRIO DE 20 (VINTE) HORAS-AULA, DESPACHO-CFE--2092022; BASE LEGAL: LEI Nº 8666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA; CONTRATADA: MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA; CPF: 969.382.773-20; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/08/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.580,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO– FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.28– SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – INEXIGÍVEL; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000217/FESMAM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35585/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JOÃO PAULO CAPELOTI PARA MINISTRAR PALESTRA NO SEMINÁRIO JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DEMOCRACIA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO, A SER REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO CONFORME MEMO-DAAE 532022; BASE LEGAL: LEI Nº 8666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA; CONTRATADA: JOÃO PAULO CAPELOTTI; CPF: 346.868.478-93; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/08/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO– FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.28– SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – INEXIGÍVEL; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000219/FESMAM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36367/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ANDREA LEONI PARA MINISTRAR O CURSO “GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E PRÁTICAS ESG”, A SER REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS/AULA; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI Nº 8666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA; CONTRATADA: ANDRÉA LEONI; CPF: 258.976.258-59; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/08/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.448,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO– FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 4.448,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO); MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.